



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São João da Canabrava
Av. São João Batista, 580 - Centro
CNPJ 12.066.973/0001-02
GABINETE DA PREFEITA

Decreto Nº 18/2020

São João da Canabrava-PI, 05 de Julho de 2020.

**“Decreta Luto oficial no Município de
São João da Canabrava-PI, e da
outras procedências”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Federal FRANCISCO DE
ASSIS CARVALHO GONÇALVES, ocorrido no dia 05 de Julho do corrente ano;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Estado do Piauí e
ao Município de São João da Canabrava, como Secretário de Estado da Saúde, Deputado Estadual
e Deputado Federal, sendo um parlamentar militante por nossa Cidade;

CONSIDERANDO os sentimentos de solidariedade, dor e saudade que
emergem pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político e de ilibado espírito
público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Luto Oficial no âmbito do território do Município
de São João da Canabrava-PI, por 03(três) dias a partir do dia 05/07/2020, em razão do
falecimento do saudoso Deputado Federal **FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO
GONÇALVES**, cidadão exemplar.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

**Gabinete da Prefeita Municipal de São João da Canabrava – PI, aos
cinco dias do mês de Julho de dois mil e vinte.**

MÉRCIA DE ARAÚJO ABREU
Prefeita Municipal